



COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020. Pelo presente Termo de Rescisão Bilateral, o MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO (MG), com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Centro, em Córrego Fundo (MG), inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.862/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. DANILO OLIVEIRA CAMPOS e a empresa CSC - CONSULTORIA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetés, nº 285, sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, neste ato representada por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF de nº 012.120.426-03, decidem rescindir amigavelmente, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, a partir de 25 de MAIO de 2021, o Contrato Administrativo nº. 020/2020, firmado em virtude do Processo Administrativo nº.014/2020, Tomada de Preço nº. 001/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos de extensão de rede elétrica nºs 01,02,03,04,05,06,07,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,34,35 e 36 conforme projeto(s), memorial (s) descritivo (s), cronograma (s), físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentaria (s), incluindo o fornecimento de todo material, sem que isto importe em ônus para qualquer das partes, tendo em vista a solicitação e justificativa anexada ao autos. Para que surtam os efeitos legais, assino o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02(duas) testemunhas juridicamente capazes. Córrego Fundo (MG), 24 de maio de 2021. MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO. DANILO OLIVEIRA CAMPOS. PREFEITO. CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 07.681.483/0001-86. Alexandre de Oliveira Martins. CPF: 012.120.426-03.

Processo Licitatório nº. 025/2021. Pregão Eletrônico nº. 018/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de produtos de padaria para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 16/06/2021 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 16/06/2021 às 12:30hs. Informações e editais: www.licitanet.com.br: (34) 99807-6633 e (34) 3014-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br e site oficial www.corregofundo.mg.gov.br. Córrego Fundo, 31 de maio de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

SAAE

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020. Pelo presente Termo de Cancelamento, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO (MG), com sede à Praça Vigário João Ivo, nº 62, Centro, em Córrego Fundo (MG), inscrito no CNPJ sob nº. 09.166.603/0001-32, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. JOSÉ MENDES DAS SILVEIRA e a empresa JESSICA CRISTINA DE FARIA EPP, inscrita no CNPJ nº. 29.177.852/0001-30, sediada à Rua Alvarino Rodrigues da Silva, nº. 25, Bairro Emidinho, Pains – MG, CEP: 35.582-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela representante legal a Srª. JÉSSICA CRISTINA FARIA MANSUR, portadora do CPF: sob o nº. 099.006.886-27 e Identidade nº. MG – 18.117.684 (SSP-MG), decidem cancelar amigavelmente, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, a partir de 26 de maio de 2021, a Ata de Registro de Preços nº. 030/2020 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2020, firmado



em virtude do Processo Administrativo nº.0147/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 012/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo, sem que isto importe em ônus para qualquer das partes, tendo em vista a solicitação e justificativa anexada ao autos. Para que surtam os efeitos legais, assino o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02(duas) testemunhas juridicamente capazes. Córrego Fundo (MG), 26 de maio de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JOSÉ MENDES DA SILVEIRA

DIRETOR

JESSICA CRISTINA DE FARIA EPP

CNPJ: 29.177.852/0001-30

Jéssica Cristina Faria Mansur

CPF: 099.006.886-27

*

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020. Pelo presente Termo de Cancelamento, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO (MG), com sede à Praça Vigário João Ivo, nº 62, Centro, em Córrego Fundo (MG), inscrito no CNPJ sob nº. 09.166.603/0001-32, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. JOSÉ MENDES DAS SILVEIRA e a empresa NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 inscrita no CNPJ nº. 17.387.207/0001-63, sediada à Rua José Deolindo de Oliveira, nº. 45 A, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo – MG, CEP: 35.568-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Nivaldo Lopes Campos, portador do CPF: sob o nº. 704.902.286-15 e Identidade nº. M – 7.223.196 (SSP-MG), decidem cancelar amigavelmente, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, a partir de 26 de maio de 2021, a Ata de Registro de Preços nº. 029/2020 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2020, firmado em virtude do Processo Administrativo nº.0147/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 012/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo, sem que isto importe em ônus para qualquer das partes, tendo em vista a solicitação e justificativa anexada ao autos. Para que surtam os efeitos legais, assino o presente instrumento,



em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02(duas) testemunhas juridicamente capazes. Córrego Fundo (MG), 26 de maio de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JOSÉ MENDES DA SILVEIRA

DIRETOR

NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 CNPJ: 17.387.207/0001-63

Nivaldo Lopes Campos

CPF: 124.569.846-09

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 160 / 2021 Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor Deivdi Geraldo Faria, efetivo no cargo de Motorista plantonista, portador do RG nº MG-13.382.377, inscrito no CPF sob o nº 071.755.996-33, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, no período de 12 de junho de 2021 a 09 de setembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 161 / 2021 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, o Secretário Municipal Weslei Carlos da Silva portador do RG nº M - 8.010.526, inscrito no CPF sob o nº 004.509.866-24, para exercer também, as funções do cargo de Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, no período de 27 de maio de 2021 a 05 de junho de 2021, tendo em vista, o afastamento da titular do cargo, a qual se encontra de atestado médico. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 162 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Samara Junia de Faria portadora do RG nº MG-23.598.650, inscrita no CPF sob o nº 096.983.286-96, para exercer em comissão, as funções do cargo de Encarregado do Setor de programas Assistenciais, a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2021. Art. 2º -



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 163 / 2021 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Bruno Cesar Leal portador do RG MG-19.177.516, inscrito no CPF sob o nº 127.988.886-54, das funções do cargo em comissão, de Supervisor de Departamento de Agricultura, a partir do dia 28 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 164 / 2021 Dispõe sobre a troca de servidores para a realização de limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias das Escolas do Município, nos termos do § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a e § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. RESOLVE: Art. 1º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras:

- a) Claudina Maria Vieira Oliveira Carvalho;
- b) Floreni Costa e Silva;
- c) Maria Gorete de Faria;
- d) Rosimar Maria de Souza Macedo;
- e) Vanilde Sinésia da Silva Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, passando a gerar seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 28 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.